ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.510 **DE, 08 de Setembro de 2005.**

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO EM BRISAMAR – 1º DISTRITO DE ITAGUAÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Logradouro Público conhecido como Rua Central, localizada onde funcionava a antiga Fábrica LAFER, no Bairro Brisamar, passa a denominar-se: **RUA DALVINA CABRAL DE LIMA.**

ART. 2º - O Poder Executivo, através de sua Secretaria competente, providenciará no prazo máximo de 90 (noventa) dias a confecção e colocação das placas denominativas.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 15 Setembro 2005

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO.-

Autoria: Ver. Eliezer Lage Bento.